



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

**PORTARIA Nº 039/17 de 22 de fevereiro de 2017**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.208/2009, de 02 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Artº 1º - CONCEDER, Afastamento sem remuneração para tratar de interesse particular, a partir de 13 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 117, da Lei nº 1.208/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, pelo prazo de 02 (dois) anos, para a servidora abaixo::

- Catia Aparecida Moura Pasqualotto – lotada no Sine

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir da data de 13 de fevereiro de 2017, data na qual a servidora solicitou a referida licença.

Jaciara-MT, 22 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**  
*Prefeito Municipal*

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

**CLAUDIO XIMENES LOPES**  
*Secretário Municipal de Administração e Finanças*